

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15 de setembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela J.D. Power do controlo exclusivo sobre a Autovista Topco Limited (“Autovista”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **J.D. Power** - sociedade indiretamente detida pela empresa de investimento americana Thoma Bravo, L.P., e que tem por atividade o fornecimento de *insights* sobre o consumidor, serviços de consultoria, dados e análises, tendo as suas operações enfoque num conjunto de setores, nomeadamente, o setor automóvel, serviços financeiros, seguros, cuidados de saúde e serviços públicos.
 - **Autovista** - sociedade presente em Portugal através da Autovista Eurotax Portugal (antiga EurotaxGlass Portugal), e que tem por atividade o fornecimento de dados, soluções e informação de *business intelligence* para o ramo automóvel.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 57/2023 – J.D. Power / Autovista**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.